



Estado de Sergipe  
**CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS**  
**CMSC**

Avenida Desembargador Otávio de Souza Leite, 577 – Centro Cristinápolis/SE  
49270.000 Email: [controlesocialcristinapolis\\_cms@yahoo.com.br](mailto:controlesocialcristinapolis_cms@yahoo.com.br)

Site: [www.cmsdecristinapolis.comunidades.net](http://www.cmsdecristinapolis.comunidades.net)

Fundado em 12 de Dezembro de 1994 - Cel : (79)9.99134641



Aprovar – Relação de pessoal para pagamento do  
incentivo de desempenho de odontologia 2023

**RESOLUÇÃO Nº 12/2024 DO CMSC DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O Plenário do Conselho Municipal da Saúde (CMSC), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMSC e garantidas legais que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/1290, a Lei Municipal 667/2014, Resolução do Conselho Nacional da Saúde (CNS) nº 660, de 05 de agosto de 2021, considerando a deliberação da Plenária realizada em 12/03/2024, cumprindo a Resolução do Conselho Nacional de Saúde - CNS Nº 680, de 05 de Agosto de 2022.

**RESOLVE:**

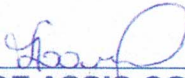
**Art. 1º - APROVAR – RELAÇÃO DE PESSOAL PARA PAGAMENTO DO INCENTIVO DE DESEMPENHO DE ODONTOLOGIA 2023**, (em anexo), conforme Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 de 28 de Setembro de 2017 e Plenária do Conselho Municipal da Saúde realizada às 09h32 do dia 12 de Março de 2024.

**Art. 2º - O Repasse mensal do FNS/FMS para desempenho das Equipes ficou distribuído assim:**  
Agosto R\$ 6.300,00 – Setembro R\$ 23.443,00 – Outubro R\$ 17.143,00 – Novembro R\$ 17.143,00  
Dezembro R\$ 17.143,00 Total R\$ 81.172,00; sendo: 73.054,8 (90% para Equipe de Saúde Bucal) e 8.117,2 (10% para Coordenação).

**Art. 3º - Esta resolução entra em vigor após aprovação em Plenário, revogando – se as disposições em contrário.**

Cristinápolis/SE, 12 de Março de 2024.

  
**WEDSON MARANATA F. DOS SANTOS**  
Presidente do Conselho Municipal  
da Saúde de Cristinápolis  
Decreto Municipal nº 388 de 22/07/2021

  
**TATIANA DE ASSIS SOARES**  
Secretária Municipal  
de Saúde de Cristinápolis  
12/03/24  
homologado em

*“CMSC, um braço forte do Povo.”*